



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 355, de  
14 de abril de 1988.

Dispõe sobre a denominação de  
SALA JOSÉ ROBERTO REIS, no Edi-  
fício da Câmara Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Passa a ser, oficialmente, denominada de SALA JOSÉ ROBERTO REIS, a dependência contígua ao Salão Nobre, no Edifício da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situado à Avenida João Pessoa, nº 471, no Bairro do Pedregulho, nesta Cidade, como homenagem póstuma ao referido ex-Servidor Municipal.
- Artigo 2º - Como decorrência da denominação dada por esta Resolução, deverá ser colocado um quadro, com a fotografia do Ilustre Homenageado, e uma placa alusiva a esta Resolução, na mencionada Sala.
- Artigo 3º - As despesas resultantes da efetivação destas medidas correrão por conta de dotações próprias do Legislativo, constantes do Orçamento.
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito.

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral